

## **DECRETO Nº 205/2024**

*APROVA E CONFERE PUBLICIDADE A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JORGE LUIZ STOLF**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções vigente, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da 110ª Assembleia Geral Ordinária – AGO, do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, de forma presencial, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Autopublicação nº 5544389, em 24 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que na referida AGO os representantes legais votaram e aprovaram a Eleição da Diretoria Executiva (Cargos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) e Conselho Fiscal (Cargos: Presidente, 02 (dois) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes), e após proclamado o candidato à Presidente da AGIR para o exercício de 2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ratificada e aprovada a deliberação da 110ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, quanto a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2024, com a seguinte composição:

#### **I – Diretoria Executiva (Cláusula 24 – PI AGIR):**

Presidente - Prefeito do Município de Blumenau, Sr. **Mário Hildebrandt**;

Vice-Presidente - Prefeito do Município de Indaial, Sr. **André Luiz Moser**;

Tesoureiro - Prefeito do Município de Timbó, Sr. **Jorge Augusto Krüger**;

## **II – Conselho Fiscal – Titulares (Cláusula 29 – NPI AGIR):**

Presidente - Prefeito do Município de Pomerode, Sr. **Ércio KriECK**;

Membro Titular - Prefeito do Município de Doutor Pedrinho, Sr. **Hartwig Persuhn**;

Membro Titular - Prefeito do Município de Benedito Novo, Sra. **Arrabel A. L. Murara**;

### **Membros Suplentes:**

Prefeito do Município de Guabiruba, Sr. **Valmir Zirke**.

Prefeito do Município de Ascurra, Sr. **Arão Josino da Silva**;

Prefeita do Município de Gaspar, Sr. **Kleber Edson Wan-Dall**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Blumenau, data assinatura digital.

**JORGE LUIZ STOLF**

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR

Assinado eletronicamente por:

\* JORGE LUIZ STOLF (\*\*\*.917.009-\*\*)

em 30/01/2024 16:15:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6314026e-d6d8-407c-9de7-dc6d48d4db25>

